
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 221, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**, Art. 1º Designar **JOSY MARIA CABRAL RIBEIRO**, funcionária público municipal ocupante do cargo de Superintendente de Planejamento Estratégico, para atuar como fiscal do Contrato de nº 153/2026 firmado com a empresa **M SAFE CERT CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.928.698/0001-75, sediada na rua Major Feliciano, 915, centro, na cidade de Machado/MG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital dos tipos A1 E-CNPJ e E-CPF, A3 E-CNPJ e E-CPF, para atender as demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paraisópolis. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, em 1º de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:B2B192D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/06/2026. Edição 4286

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>